

INTRODUÇÃO

O Projeto Interdisciplinar é um componente fundamental e obrigatório no currículo dos cursos de graduação do Centro Universitário das Américas – FAM, valendo como composição da nota A2 nas disciplinas presenciais do respectivo semestre letivo

Parte-se do entendimento de que, durante o curso de graduação, o aluno deve ser motivado a produzir trabalhos acadêmicos que lhe propiciem o desenvolvimento de um conjunto de competências no campo de sua futura atuação profissional, por meio de uma aproximação maior entre a prática e a teoria aprendida em sala de aula.

Como o conhecimento na vida cotidiana não aparece fragmentado, pois a realidade sociohistórica é necessariamente global e multidimensional é preciso encontrar uma forma de garantir espaço e tempo no currículo para a integração de conhecimentos, sem que isso signifique desconsiderar as especificidades disciplinares.

Para tal, faz-se necessária a adoção de uma atitude interdisciplinar e investigativa a qual envolverá o corpo docente e discente em uma mudança no processo de tomada de decisão frente aos problemas que permeiam as disciplinas envolvidas.

Nesse processo, alunos e professores atuam colaborativamente, pois são co-construtores do conhecimento, em um movimento que enfoca a metacognição (aprender a pensar) e acentua os processos gerais, como a resolução de problemas comuns às disciplinas.

Assim, trabalhando em pequenos grupos e coletivamente ou de forma individual, os alunos poderão pesquisar e resolver problemas suficientemente complexos, relacionados à realidade do mundo em que vivem, como forma de provocar a aplicação e produção de conhecimentos sobre temas que não podem ser encerrados nos compartimentos das disciplinas existentes. Nessa perspectiva, os passos que caracterizam os processos acadêmicos envolverão os alunos e os levarão a atuar da seguinte maneira:

- discussão de um problema particular que constitua um desafio cognitivo e cuja solução demande pesquisa;

- utilização dos próprios conhecimentos e experiências dos alunos, que para isso contam com a orientação de professores e são incentivados a buscar, por si mesmos, os conhecimentos necessários para chegarem a uma resposta para o problema abordado;
- levantamento de uma série de hipóteses que podem explicar e resolver o problema;
- investigação das hipóteses apontadas;
- indicações de possíveis respostas e soluções e, ao final do processo, preparação de uma apresentação profissional com resultados para a turma.

No campo teórico, a pesquisa bibliográfica sobre interdisciplinaridade demonstra existência de vasta produção de artigos e obras, porém, sobre a prática de interdisciplinaridade, especificamente na área do Direito, material e estudos parecem ser extremamente restritos.

Contudo, pode-se afirmar que a interdisciplinaridade tem saído do campo da discussão teórica para a prática nas Universidades, haja vista um número significativo de professores já lançando mão destes procedimentos.

Goffredo Telles Júnior¹, sobre este aspecto, afirma:

Durante cinco anos do Curso, matérias muitas e diversas são explicitadas e estudadas. Mas, reparem, todas elas se prendem umas com as outras. Relacionam-se pelos seus primeiros princípios, pelos seus fundamentos, pelos fins que almejam. Em verdade, podemos até dizer que, durante todo o Curso numa Faculdade de Direito, só cuidamos de uma única disciplina: A Disciplina da Convivência Humana.

As disciplinas do Curso de Direito, em si, exigem a interligação dos saberes para a formação globalizada dos operadores do direito.

Nesse contexto da reforma curricular a interdisciplinaridade, por meio do Projeto Interdisciplinar ajudará a abrir as portas da sala de aula, a trazer significado aos conteúdos e a construir pontes para todos os ambientes/espacos que corroborem a aventura de aprendizagem dos alunos.

1. A autonomia do aluno

¹ TELLES JÚNIOR, Goffredo. **Palavras do amigo aos estudantes de direito: bosquejos extra-curriculares, proferidos no escritório do professor em 2002**. 1. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003, p. 2.

O Trabalho Interdisciplinar Dirigido no Bacharelado do curso de Direito adota como princípio o papel ativo dos estudantes na construção do conhecimento, em que o processo de aquisição do saber é mais importante que o próprio saber.

Porém, para que se envolvam ativamente nas decisões relacionadas a seu processo de aprendizagem e na implementação dessas decisões, assumindo responsabilidade pela própria aprendizagem e tornando-se mais independentes da ajuda dos professores, os estudantes devem, primeiramente, se conscientizar quanto a seus estilos de aprendizagem (i.e., como aprendem) e desenvolver diferentes estratégias (i.e., procedimentos específicos – comportamentos, técnicas, recursos usados) para possibilitar e melhorar sua aprendizagem e, conseqüentemente, ajudá-los a construir o próprio conhecimento.

O Coordenador do Projeto Interdisciplinar e os demais professores do Curso de Direito devem atuarem, nesse contexto, como facilitadores da autonomia dos alunos.

Os alunos matriculados no curso de Direito terão como atribuição:

- Trabalhar individualmente, ou grupos de livre escolha dos alunos, dependendo das especificações do Edital a ser publicado no início de cada semestre;
- Caso haja a possibilidade de realização do trabalho em grupo, a formação dos grupos deverá ser efetuada, por meio de requerimento, em formulário próprio, até a data estipulada no cronograma disponibilizado em Edital;
- Administrar conflitos entre os componentes do grupo;
- Desenvolver o trabalho de acordo com as etapas de planejamento descritas no cronograma e seguir as orientações do professor do Projeto Interdisciplinar e dos demais professores do semestre que está cursando presencialmente;
- Desenvolver um produto adequado à sua área de conhecimento;
- Elaborar o trabalho escrito e preparar a apresentação oral do Trabalho quando do Congresso de Projetos Interdisciplinares da FAM.

A experiência do desenvolvimento do Projeto Interdisciplinar deverá gerar um documento final escrito, dentro das normas da ABNT, adequando-se às necessidades e especificidades das diversas áreas do conhecimento, respeitado os temas apresentados no Edital a ser publicado em cada semestre.

Os alunos que cursam o 10º Semestre estão dispensados do Projeto Interdisciplinar, devendo seguir as orientações e normas do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

2 – Da temática a ser desenvolvida

A cada início de semestre será estabelecido pela coordenação do curso, o professor coordenador responsável do Projeto Interdisciplinar do referido semestre e os professores do Curso de Direito, o tema que será eixo central para o desenvolvimento do trabalho.

Os mesmos estabelecerão diretrizes para o desenvolvimento do trabalho como número de grupos, número de integrantes nos grupos e instruções ao trabalho escrito e apresentação oral.

Todas as informações relativas ao Projeto Interdisciplinar deverão ser divulgadas até a data limite instituída no cronograma proposto, o qual os alunos terão acesso, no máximo, nos primeiros 30 (trinta) dias a contar o início de cada semestre.

3 - Do Trabalho a ser desenvolvido

O trabalho escrito deverá apresentar introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas, e deve ser elaborado segundo as normas da ABNT.

O tamanho mínimo e máximo do trabalho deverá constar no Edital específico de cada Semestre Letivo, de acordo com as características do curso.

A apresentação do trabalho oral deverá ser construída através de pôster, seminário, apresentação para banca de professores ou outra modalidade de apresentação contemplada em Edital do Módulo/Curso.

4 - Da avaliação

O trabalho escrito deverá apresentar introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas, e deve ser elaborado segundo as normas da ABNT.

O tamanho mínimo e máximo do trabalho deverá constar no Edital específico de cada Semestre Letivo, de acordo com as características do curso.

O aluno será avaliado durante o processo de formação de habilidades e competências que possam contribuir para o seu desenvolvimento.

A chave para esse tipo de avaliação está no fornecimento (pelo professor) e internalização (pelo aluno) de feedback sobre o desempenho deste último, com um olhar voltado para a continuação da sua formação.

Ao longo do semestre, o desenvolvimento do trabalho interdisciplinar será avaliado de acordo com seguintes itens, dentre outros:

- Apresentação da proposta do problema/pesquisa Construção da problematização;
- Elaboração do instrumento de coleta de dados/pesquisa Realização das etapas do trabalho pertinentes à metodologia;
- Análise dos dados;
- Elaboração do trabalho final escrito;
- Apresentação Oral seguindo o calendário acadêmico.

A apresentação do trabalho oral deverá ser construída através de pôster, banner, seminário, apresentação para banca de professores ou outra modalidade de apresentação e a entrega do trabalho escrito, na modalidade física e/ou digital, será determinada em Edital.

Quaisquer alterações em sua constituição deverão ser direcionadas à coordenação do curso.

Caso haja a deliberação em Edital da possibilidade de apresentação do Projeto Interdisciplinar em Grupo, todos os integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais ou requerimento de notas diferenciadas.

A nota é do grupo.

Não haverá prorrogação de prazo e o seu descumprimento acarretará em não atribuição de nota ao trabalho.

5 – Dos Critérios de Avaliação

O processo de avaliação do trabalho interdisciplinar será feito na disciplina Projeto Interdisciplinar e seu resultado será aplicado em todas as demais disciplinas presenciais do módulo no qual o aluno estará cursando no semestre.

Na disciplina Projeto Interdisciplinar serão distribuídos até 2 (dois) pontos como composição da nota A2 nas respectivas disciplinas presenciais cursadas pelo aluno no respectivo semestre letivo.

Os pontos deverão ser lançados na data do fechamento da ata da segunda etapa de avaliação (A2), como parte da distribuição dos pontos de trabalho nas disciplinas presenciais.

Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia parcial sem os devidos créditos e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, será atribuída a nota zero (0) ao trabalho, se estendendo a nota no caso de apresentação em grupo a todos os integrantes, e a informação será encaminhada a coordenação.

6 – Das penalidades

O não comparecimento individual ou do grupo para a apresentação oral, implicará na não atribuição de nota, mesmo que tenha cumprido as demais etapas do projeto.

A falta injustificada, individual, de qualquer elemento do grupo à apresentação, levará a não atribuição de nota ao aluno faltoso.

Caberá ao professor coordenador do Projeto Interdisciplinar, juntamente com a coordenação do curso, avaliar a justificativa do aluno que por ventura precisar se ausentar da apresentação oral, formalizando a decisão junto ao aluno em data anterior à ata prevista para a apresentação do trabalho, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.

Nesse último caso, o aluno deverá apresentar o atestado à Coordenação do Curso no período de três dias úteis a contar da data do Congresso Interdisciplinar.

Caberá ao professor coordenador do Projeto Interdisciplinar, juntamente com o coordenador do curso, acatar ou não a justificativa de ausência do aluno, comunicando-o da decisão em até cinco dias úteis após a entrega do atestado.

Caso a justificativa seja acatada, fica o aluno dispensado de apresentar o trabalho, devendo o professor coordenador do Projeto Interdisciplinar atribuir-lhe nota compatível a atribuída ao grupo por ocasião da apresentação.

No caso dos alunos que por ventura estiverem realizando disciplinas na forma de DP, deverá(ão) o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) estiver(em) matriculado(s) esses alunos estabelecer outra forma de avaliação para composição da nota A2, a ser definida em conjunto com a Coordenação do Curso.

Na disciplina do Projeto Interdisciplinar não existe a possibilidade de recuperação em prova alternativa, devendo ser respeitados os prazos e forma de entrega e apresentação dos trabalhos a serem definidos no Edital que será publicado no início de cada Semestre.

7- Das Disposições Gerais

Eventuais dúvidas deverão ser comunicadas aos representantes de sala que encaminharão ao professor coordenador responsável pelo Projeto Interdisciplinar, em sendo recorrentes, será agendado uma reunião via plataforma para solucioná-las.

Não haverá correção anterior dos trabalhos para efeito de entrega, apenas orientação, pois o desenvolvimento da atividade é de responsabilidade do aluno.

Casos excepcionais serão definidos pela coordenação.

São Paulo, 05 de maio de 2021.

Profª Drª Lays Helena Paes e Silva Dolivet – Coordenação do Curso de Direito

Profª. Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira – Coordenação PI

Anexos

Anexo 1. Planilha de Avaliação

Curso de Direito
Critérios de Avaliação
Data:
Semestre:

Aluno:
Critérios de Avaliação:

Apresentação Oral (1 ponto):

	Muito Bom (0,2)	Bom (0,15)	Regular (0,1)	Irregular (0,0)
Sequência lógica da exposição dos tópicos				
Capacidade de argumentação de acordo com os conhecimentos teóricos				
Postura e sinergia durante a apresentação				
Qualidade do material apresentado				
Uso do tempo				
Média1:				

Trabalho escrito (1 ponto):

	Muito Bom	Bom	Regular	Irregular
Atendimento ao roteiro proposto 0,4				
Desenvolvimento do conteúdo do Trabalho (0,3)				
Qualidade do material apresentado (textos) 0,3				
Média 2				

Média 1	Média 2	<u>Média Final</u>

Anexo 2. Do Trabalho escrito

Os **trabalhos escritos** deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

1.2.1 Tanto o arquivo impresso quanto o digital deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.

1.2.2 Fonte “Arial”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

1.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

1.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

1.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

Anexo 3. Normas de elaboração do painel

Da composição e dimensões do painel: deve conter os seguintes itens:

Introdução: com destaque para a relevância do trabalho, justificativa e objetivo(s).

Objetivo: somente o geral.

Metodologia: resumindo as técnicas de coleta, interpretação e análise de dados.

Resultados: apenas os mais importantes, podendo ser ilustrados com tabelas, gráficos, desenhos e fotografias.

Conclusões: as principais.

Referências: as mais diretamente ligadas ao assunto.

O painel deve ser elaborado preferencialmente em papel, nas dimensões de 90 cm (largura) por 120 cm (altura) utilizando o Microsoft PowerPoint.

O painel deverá ser legível a 1,0 m de distância;

Na sua parte superior o painel deve conter: título, autores, Instituição dos autores, cursos, agência(s) de fomento (se houver) e palavras-chave.